

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

038/2026

Os Vereadores, **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando construção de uma **Clínica Geriátrica Municipal**.

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento ganhou espaço nas pautas de discussão das políticas públicas, com crescente legislação voltada para a população idosa para garantir os direitos e proteção focada em ações nas áreas sociais e de saúde.

Garantir a longevidade humana é um dos pontos principais da promoção da saúde, para tanto, o nosso país conta com o Sistema Único da Saúde – SUS que através da Portaria nº 399 de 22/02/2006 criou o Pacto pela Vida, que estabeleceu seis áreas prioritárias de atuação, dentre elas a saúde da população idosa. Nesse documento, pela primeira vez na história do SUS, a saúde da população idosa consta como prioridade das três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Mediante tais fatos, estes vereadores sugerem que a Administração Municipal através de sua Secretaria Municipal de Saúde, realize estudos visando a construção de uma Clínica Geriátrica Municipal, que disponibilize serviços de geriatria, enfermagem, fonoaudiologia, terapia ocupacional, serviço social, fisioterapia, hidroterapia, psicologia, gerontologia, e hidroginástica, por meio de ações de prevenção, orientação, promoção da saúde, diagnóstico, terapia, reabilitação e reinserção social da pessoa idosa.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certos de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submetemos a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador **UNIÃO BRASIL**

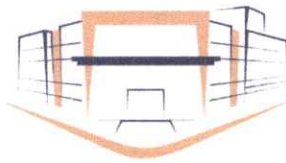
PATRICIA TSUTSUME
Vereadora **PL**

RONALDO LIMA
Vereador **UNIÃO BRASIL**

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 ☎ 17 3631-1223

📧 @camarasantafedosul 📧 @camara.santafedosul 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br 📧 camarasantafe@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador REPUBLICANOS


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora REPUBLICANOS


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2026
PROT. Nº064

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/02/2026